



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
30/06/2025

Vilson Biguelini

Portaria nº 651/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Magda Patricia Andolhe** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Magda Patricia Andolhe**, ocupante do cargo de **Telefonista**, agendada por meio da portaria nº 477/2025 de 13 de maio de 2025, para serem gozadas 20 dias no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 52

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias do servidor Josafát Moraes Maciel e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor Josafát Moraes Maciel, ocupante do cargo de Contador, agendada por meio da portaria n°028/2025 de 08 de janeiro de 2025, para serem gozadas 10 dias no período de 28 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°651/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias da servidora Magda Patricia Andolhe e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora Magda Patricia Andolhe, ocupante do cargo de Telefonista, agendada por meio da portaria n°477/2025 de 13 de maio de 2025, para serem gozadas 20 dias no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°652/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias da servidora Raissa Jordane Monteiro Brito e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora Raissa Jordane Monteiro Brito, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, agendada por meio da portaria n°969/2024 de 26 de novembro de 2024, para serem gozadas 15 dias no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°653/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Liliane Ferreira Lima e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Liliane Ferreira Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/10/2021 a 12/10/2022.



Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 52

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias do servidor Josafát Moraes Maciel e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor Josafát Moraes Maciel, ocupante do cargo de Contador, agendada por meio da portaria nº028/2025 de 08 de janeiro de 2025, para serem gozadas 10 dias no período de 28 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº651/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias da servidora Magda Patricia Andolhe e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora Magda Patricia Andolhe, ocupante do cargo de Telefonista, agendada por meio da portaria nº477/2025 de 13 de maio de 2025, para serem gozadas 20 dias no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº652/2025

De 30 de junho de 2025.

Altera Período de férias da servidora Raissa Jordane Monteiro Brito e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora Raissa Jordane Monteiro Brito, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, agendada por meio da portaria nº969/2024 de 26 de novembro de 2024, para serem gozadas 15 dias no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº653/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Liliane Ferreira Lima e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Liliane Ferreira Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/10/2021 a 12/10/2022.